



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

**PORTARIA N° 02/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Museologia/COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, designa as Museólogas **Alahna Santos da Rosa** COREM 3R 0224-I, **Priscila Chagas Oliveira** COREM 3R 0198-I e **Patrícia Gabriela Machado Barbosa** COREM 3R 0231-I para integrar a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC durante a gestão 2020-2021, sob coordenação de Patrícia Gabriela Machado Barbosa para: I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias; II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM; III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria; IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional; V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREMs aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233 – I

Conselheiro-Presidente COREM 3ª Região